DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

Conselho Municipal de Assistência Social
Rua Eduardo Sprada, 4520
Campo Comprido
81.270-010 Curitiba-PR
Tel.: 41 3350-3585
3250-7992
cmascuritiba@fas.curitiba.pr.gov.br

RESOLUÇÃO N.º 123 de 03 de outubro de 2017.

Aprova a complementação de documentos por meio de aditivo.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS, em Reunião Ordinária realizada no dia 26 de setembro de 2017, no uso de suas atribuições legais de acordo com a Lei Municipal nº 8.777/95,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a complementação de documentos por meio de aditivo, da Organização da Sociedade Civil, abaixo relacionada:

INSTITUTO PARANAENSE DE CEGOS
Protocolo 01-006535/2017 - Termo nº 5222
Protocolo 01-006524/2017 - Termo nº 5224

Art. 2º Será mantido Termo de Convênio, sem possibilidade de prorrogação e executados até o término da sua vigência.

Art. 3º Casos omissos serão deliberados por este Conselho.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Patrick James Reason
Presidente – CMAS